



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 06/2019

TIPO: ADITIVA Nº. 01/2019

PROJETO DE LEI Nº 09/2019

Altera a Lei Municipal Nº 007, de 30 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências.

Adiciona novo Artigo 1º ao Projeto de Lei nº 09/2019, renumerando os artigos subsequentes:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 007/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.~~

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio entre o Gabinete do Prefeito e o Fundo Municipal de Educação, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Câmara Municipal de Itapoá, 12 de março de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino
Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Ausente
Thomaz William P. Sohn
Membro
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>